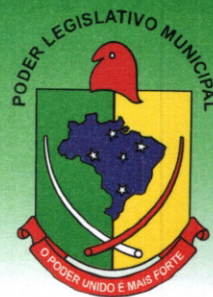




Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIA: CEZAR ALVES FERREIRA

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARITENSE AO SR.ELKEM
LIMA DE ARAUJO."

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Guaritense ao **SR. ELKEM LIMA DE ARAUJO**, pela sua perseverança no trabalho e relevantes Serviços Prestados ao Município de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.

CEZAR ALVES FERREIRA

Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



JUSTIFICATIVA

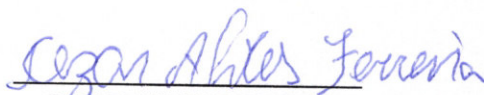
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder ao **Sr. Elkem Lima de Araújo** o **Título de Cidadão Guaritense**, como forma de reconhecimento público e institucional pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Guarita-MT, especialmente na área da **segurança pública**, bem como pela integração e compromisso demonstrados com a comunidade local.

O homenageado passou a atuar no município a partir de **2015**, exercendo suas funções com responsabilidade, disciplina e dedicação, contribuindo de maneira contínua para a preservação da ordem pública, a proteção da coletividade e o fortalecimento das ações de segurança no âmbito municipal. Sua atuação ao longo dos anos representa importante apoio à população guaritense, sobretudo diante das demandas próprias de um município em constante desenvolvimento, onde o trabalho das forças de segurança é essencial para garantir tranquilidade e bem-estar social.

Além do desempenho profissional, destaca-se o vínculo de pertencimento construído com Nova Guarita, evidenciado pela permanência no município, pela conduta respeitosa no exercício das atribuições e pelo compromisso com o serviço público, refletindo uma postura de colaboração com as instituições e com a comunidade.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Guaritense ao **Sr. Elkem Lima de Araújo** constitui homenagem justa e meritória, expressando o reconhecimento desta Casa Legislativa a um servidor que, pelo tempo de serviços prestados e pela contribuição efetiva ao interesse público local, integra-se de forma relevante à história e à identidade do Município de Nova Guarita.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.


CEZAR ALVES FERREIRA
Presidente

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO